



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

Aprovado em 1ª Discussão
e votação em 08/08/2022
Presidente

INDICAÇÃO nº: 104/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da *Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno*, **INDICA** ao Poder Executivo, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, **a atualização da Lei Municipal nº 1.905, de 11 de outubro de 2016, que "Institui o Código de Posturas Municipais, Regulamenta o Poder de Polícia e Dá Outras Providências"**.

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora apresento tem como escopo a atualização do Código de Posturas Municipais e Regulamenta o Poder de Polícia no âmbito de nossa municipalidade, uma vez que este se encontra defasado e não contempla todas as necessidades de nossos munícipes. Ressalta-se que após a sua criação, a referida lei municipal não sofreu nenhuma modificação.

Assim sendo, a presente INDICAÇÃO se apresenta como oportuna e adequada, objetivando sempre o interesse público.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2022.


Ver. Edinho/Cidadania